



**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO MIGUEL
DO IGUAÇU/PR**

PORTARIA Nº 02/2014

A DOUTORA **EVELINE SOARE DOS SANTOS**, MM.
Juíza de Direito desta Comarca de São Miguel
do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a ocorrência do incêndio nas instalações do
Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu;

CONSIDERANDO que em virtude de tal incêndio o prédio do
Fórum encontra-se interditado para fins periciais e de reparação;

RESOLVE:

- 1. Suspende**, a partir da presente data, o expediente forense,
bem como os prazos processuais dos feitos considerados não
urgentes, por prazo indeterminado, até que sejam liberadas
as instalações do Fórum da Comarca de São Miguel do
Iguaçu.
- 2. Ficam excepcionados da regra prevista no item 01 os feitos
relativos ao plantão judiciário, (tais como menores
apreendidos, menores abrigados, medidas protetivas de
urgência, flagrantes, liminares e cautelares da Vara Cível
desde que configurada a urgência - dentre outros atos
previstos no regime de plantão), os quais serão processados
de forma física, com posterior distribuição.**
- 3. Para o cumprimento dos atos delineados no item 2, ficam**

designados o respectivo Escrivão da Vara Cível para área de sua atribuição e a servidora Liane Pinho Piano para os feitos atinentes à Vara Criminal e anexos.

4. Quanto às **audiências** já pautadas, incluídas as de réus soltos e feitos não urgentes, as alterações das datas serão realizadas sobre cada processo individualmente.
5. Quanto às audiências já pautadas de réus presos, menores apreendidos e menores abrigados, as mesmas serão realizadas nas Instalações do Fórum Eleitoral, situado na Rua Nereu Ramos 400, centro, nesta Comarca.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia no átrio do fórum, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Entregue-se cópia desta Portaria aos Escrivães e servidores mediante recibo.

PUBLIQUE-SE. R,EGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2014.

**EVELINE SOARES DOS SANTOS
JUIZA DE DIREITO**